



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br

Fone: (42) 3637-1202

DECRETO N.º 12/2015.

DATA: 15/12/2015.

A Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, resolve:

Art. 1º. - Fica decretado férias coletivas aos servidores Públicos Municipais desta Egrégia Casa de Leis do dia 24 de dezembro de 2015 a 22 de janeiro de 2016, abaixo mencionados:

Diogo Henrique Soares – Procurador Jurídico
Leomar Caimi - Contador
João Maria Nogueira – Diretor Executivo
Maicon Provin – Técnico Legislativo
Solange de Fátima Almeida - Auxiliar de Serviços Gerais
Wanderson Prada da Silva – Assessor Jurídico

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 15 de dezembro de 2015.

Erna Muller Gomes
Presidente